



PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO N.º 074 DE 05 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a inscrição do Serviço socioassistencial executado pela Associação Kolping Santa Brígida no CMAS.

Considerando a Resolução do CMAS de N.º37 de 24 de agosto de 2010 e a Resolução nº 069 de 28 de abril de 2011, que Dispõe sobre os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – CARAPICUÍBA-SP.

Considerando o parecer da Comissão de Visitas e o AD REFERENDUM da Mesa Diretora realizado em 05 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Inscrever o seguinte Serviço socioassistencial executado pela Associação Kolping Santa Brígida, CNPJ nº 56.337.413/0001-10, com sede em Carapicuíba – SP, na Rua Pinhal, nº 180- Jardim Santa Brígida, CEP 06333-340: Serviço de capacitação e qualificação profissional que atende adolescentes, jovens e adultos – Serviço de Proteção Social Básica, sob o nº 001, estando de acordo com as normativas vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 05 de maio de 2011.

Wagner Carneiro de Santana

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social
